

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2020



Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba
PEDAGOGIA - FONDAUDIOLOGIA - LIBRAS

Assistência ao Deficiente Auditivo

INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	7
5. Demonstração do Resultado Abrangente	8
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	9
7. Notas Explicativas	11

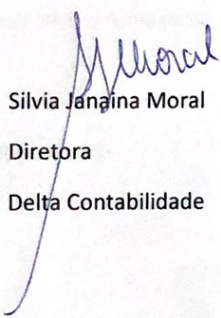
INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo** referente ao ano fiscal de 2020.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2020, apresentou um déficit de R\$ 45.349,00.


Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade



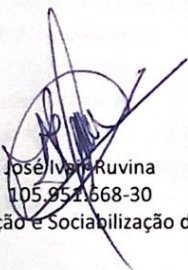
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

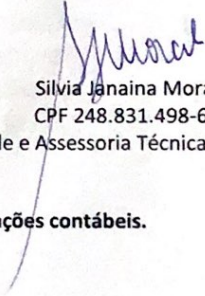
ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		148.755,33	185.012,51
Disponibilidades		46.002,26	70.694,63
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	569,44	50,23
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	-	14,78
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	39.237,75	70.629,62
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	6.195,07	-
Créditos Tributários e Previdenciários	5.4	104,42	1.064,59
Valores a Receber	5.5.1	-	3.180,00
Adiantamentos a Terceiros	5.5.2	50.769,20	51.241,20
Adiantamentos a Funcionários	5.5.3	1.590,71	60,09
Convênios, Subvenções e Parcerias Gov.	5.5.4	50.288,74	58.436,53
Despesas Antecipadas	5.5.5	-	261,69
Juros a Apropriar	5.5.6	-	73,78
NÃO CIRCULANTE		689,00	872,84
Imobilizado		689,00	872,84
Bens	6.1	1.838,00	1.838,00
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(1.149,00)	(965,16)
TOTAL DO ATIVO		149.444,33	185.885,35

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		65.307,85	56.399,87
Parcelamentos Tributários	7.1	-	174,51
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	2.772,23	2.837,17
Provisões para Pagamentos a Efetuar	7.3	6.865,11	4.380,58
Convênios, Subvenções e Parcerias Gov. a Realizar	7.4	55.042,56	49.007,61
Contas a Pagar	7.5	627,95	0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		84.136,48	129.485,48
Patrimônio Social	8	129.485,48	118.777,41
Superávit/Déficit Acumulados	9	(45.349,00)	10.708,07
TOTAL DO PASSIVO		149.444,33	185.885,35


 José Iverson Ruvina
 CPF 105.952.668-30


 Sílvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62

Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

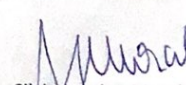
	Nota	2.020,00	2.019,00
(=) Assistência Social		(180.662,37)	(206.054,23)
(=) Receitas Operacionais - Com Restrição		91.738,53	102.135,78
(=) Convênios, Subvenções e Parcerias Gov.	12	91.738,53	102.135,78
(+) Governo Municipal		70.430,94	81.303,06
(+) Governo Estadual		-	4.008,72
(+) Governo Federal		21.307,59	16.824,00
(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição	11	5.154,02	5.817,31
(+) Doações		5.154,02	5.817,31
(=) Outras Receitas Operacionais	17	-	-
(+) Outras receitas operacionais		-	-
(=) Isenções Usufruídas	30	50.497,16	25.603,45
(+) Isenções Usufruídas		50.497,16	25.603,45
(=) Despesas Operacionais	18	(328.052,08)	(339.610,77)
(-) Despesas com Empregados		(153.942,33)	(181.189,35)
(-) Despesas com Terceiros		(160.127,47)	(144.755,95)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		(3.528,89)	(5.565,40)
(-) Despesas com Expediente		(3.989,92)	(1.498,68)
(-) Despesas com Seguros		(720,27)	(434,37)
(-) Despesas com Comunicação		(3.038,78)	(3.038,81)
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda		(871,50)	(905,40)
(-) Depreciação de Bens Próprios		(183,84)	(183,84)
(-) Despesas com Tributos		(1.649,08)	(2.038,97)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

(=) Atividades Sustentáveis		139.538,09	221.154,60
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	14	139.538,09	221.154,60
(+) Prestação de Serviços		2.200,00	33.565,20
(-) Impostos s/ Serviços		(176,00)	(2.685,22)
(+) Créditos Nota Fiscal Paulista		4.868,58	4.639,24
(+) Recuperação de Despesas		3.705,38	-
(+) Outras Receitas Sustentáveis (curso de libras, intermediação de intérpretes)		128.940,13	185.635,38
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis		-	-
(-) Despesas das Atividades Sustentáveis		-	-
(=) Resultado Financeiro	15	(4.224,72)	(4.392,30)
(+) Receitas Financeiras		330,11	1.552,30
(-) Despesas Financeiras		(4.554,83)	(5.944,60)
(=) Déficit/Superávit do Exercício		(45.349,00)	10.708,07


 José Iván Ruvina
 CPF 105.951.668-30

Integra – Profissionalização e Sociabilização do
 Deficiente Auditivo



 Sílvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

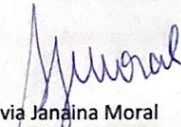
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	71.547,99	47.229,42	118.777,41
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	47.229,42	(47.229,42)	-
		10.708,07	10.708,07
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	118.777,41	10.708,07	129.485,48
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	10.708,07	(10.708,07)	-
		(45.349,00)	(45.349,00)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	129.485,48	(45.349,00)	84.136,48


 José Ivaldir Buvinha
 105.951.668-30

Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo


 Sílvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

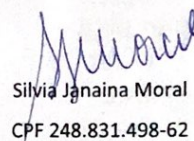
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit/Déficit do Exercício	(45.349,00)	10.708,07
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(45.349,00)</u>	<u>10.708,07</u>


José Waldemar
105.951.668-30

Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo


Sílvia Janaina Moral
CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

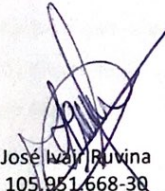
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

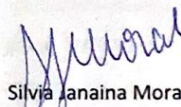
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	(45.349,00)	10.708,07
Aumento de Depreciação	183,84	183,84
Déficit/Superávit do Exercício Ajustado	(45.165,16)	10.891,91
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Créditos Tributários e Previdenciários	960,17	(15,35)
Valores a Receber	3.180,00	620,00
Adiantamento a Terceiros	472,00	12.089,70
Adiantamento a Funcionários	(1.530,62)	8.424,64
Convênios, Sub. e Parc.GOV. a Realizar	8.147,79	(5.541,07)
Despesas Antecipadas	261,69	(14,22)
Juros a Apropriar - Circulante	73,78	664,02
Juros a Apropriar - Não circulante	-	221,34
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	11.564,81	16.449,06
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	(174,51)	(13,55)
Parcelamento Previdenciário	(64,94)	(1.570,59)
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	2.484,53	(782,15)
Provisões	6.034,95	(4.213,25)
Convênios, Sub. e Parc.GOV. a Realizar	627,95	(4.320,29)
Juros a Apropriar - Não circulante	-	(523,53)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	8.907,98	(11.423,36)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(24.692,37)	15.917,61
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Diminuição pela compra de bem para imobilizado	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS	-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(24.692,37)	15.917,61
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	70.694,63	54.777,02
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(24.692,37)	15.917,61
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	46.002,26	70.694,63


 José Ivair Ruvina
 105.951.668-30

Integra – Profissionalização e Sociabilização do Deficiente
 Auditivo


 Sílvia Janaina Moral
 CPF 248.831.498-62

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor
 Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **INTEGRA Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo**, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico de Assistência Social, sem fins econômicos, com sede a Rua Mascarenhas Camelo, 626 – Sorocaba - SP, sendo regida por seu Estatuto Social. Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito Municipal sob Lei Municipal nº4637/94, fundada em 15 / 08/93 CNPJ nº71.567.101/0001-97e mantém inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, n.º, 027, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 043.

A Integra tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando promover atividades para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência auditiva/surdos, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência ou não, que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia, integração à vida comunitária, e ao mercado de trabalho, na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários e suas famílias.

O atendimento é de forma gratuita, continuada e planejada, sem distinguir os seus usuários. São prestados serviços e ações socioassistenciais sem qualquer exigência de contra partida usuário.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as

informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios. As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo

A documentação contábil da Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2020	2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.138,88	130,02
CAIXA	569,44	65,01
CAIXA	569,44	65,01
BANCOS	569,44	65,01
BANCOS - RECURSOS LIVRES	569,44	50,23
Banco do Brasil - 73628-7	569,44	50,23
BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	0,00	14,78
Banco do Brasil - 73632-5	0,00	8,28
Banco do Brasil - 562-2	0,00	5,87
Banco do Brasil - 108480-1	0,00	0,63

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de jutos anual conforme apresentado a seguir:

	2019	2018
APLICAÇÕES	70.629,62	54.764,95
APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES	70.629,62	54.350,84
BB Curto Prazo Automatico - 208481-3	70.629,62	24.596,39
BB Curto Prazo Automatico - 73628-7	0,00	29.754,45
APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	0,00	414,11
BB Curto Prazo Automatico - 73632-5	0,00	411,34
BB Curto Prazo Automatico - 562-2	0,00	2,77

NOTA 5.4 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2020	2019
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	104,42	1.064,59
INSS	104,42	1.049,24
Outros	0,00	15,35

NOTA 5.5 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

NOTA 5.5.1 – CLIENTES A RECEBER

Esta conta refere-se à contas a receber vencidas ou a vencer relacionadas a serviços prestados pela organização

	2020	2019
CLIENTES	0,00	3.180,00
Schaeffler do Brasil	0,00	2.300,00
Center Lar	0,00	480,00
Associação Unintese	0,00	400,00
Valid do Brasil	0,00	0,00

NOTA 5.5.2 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2020	2019
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	50.769,20	51.241,20
Patricia Trevisan	50.769,20	51.241,20

NOTA 5.5.3 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2020	2019
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.590,71	60,09
Férias	1.590,71	60,09

NOTA 5.5.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2020	2019
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	50.288,74	58.436,53
Gov. Municipal - Termo nº 2017/21661	45.381,74	47.220,53
Gov. Federal - Termo nº 2017/21661	4.907,00	11.216,00

NOTA 5.5.5 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação "pro-rata-dia". A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2020	2019
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	261,69
Seguros	0,00	261,69

NOTA 5.5.6 – JUROS A APROPRIAR

São registrados nesta conta os juros a serem apropriados por conta de pagamento de parcelamentos efetuados de dívidas para com o governo ou iniciativa privada, aqui registrados no momento do parcelamento e apropriados conforme o pagamento.

	2020	2019
JUROS A APROPRIAR	0,00	73,78
Parcelamento Previdenciário - Juros a Apropriar	0,00	73,78

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final - 2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2020</u>
Móveis e Utensílios	1.838,00	0,00	0,00	1.838,00
Total	1.838,00	0,00	0,00	1.838,00

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2019

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Móveis e Utensílios	1.838,00	(1.149,00)	689,00
Total	1.838,00	(1.149,00)	689,00

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

São registrados nessa conta contábil os valores relacionados à parcelamentos de dívidas fiscais junto à Receita Federal do Brasil a serem quitados em menos de 360 dias.

	2020	2019
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO	0,00	174,51
Parcelamento Previdenciário	0,00	174,51

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2020	2019
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	2.772,23	2.837,17
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.933,78	2.837,17
FGTS	1.933,78	1.933,78
Contribuições a Sindicatos	0,00	903,39
REMUNERAÇÕES A PAGAR	838,45	0,00
Férias a Pagar	838,45	0,00

NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2020	2019
PROVISÃO DE FÉRIAS	6.865,11	4.380,58
Férias	6.356,62	4.056,11
FGTS s/ Férias	508,49	324,47

NOTA 7.4 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2020	2019
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	55.042,56	49.007,61
Gov. Municipal - Termo nº 2017/21661	51.114,01	40.595,47
Gov. Federal - Termo nº 2017/21661	3.928,55	8.412,14

NOTA 7.5 - CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2020	2019
FORNECEDORES A PAGAR	627,95	0,00
DELTA CONTABILIDADE	450,70	0,00
VILMA SANTOS SILVA SENA	177,25	0,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;

- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11- DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2020	2019
DOAÇÕES	5.154,02	5.817,31
DOAÇÕES	5.154,02	5.817,31

NOTA 12 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Assistência Social	Total	Fonte de Recurso		
		Municipal	Estadual	Federal
Valor Recebido	107.323,27	82.788,27	0,00	24.535,00
Valor Realizado	91.738,53	70.430,94	0,00	21.307,59
Valor a Receber	50.288,74	45.381,74	0,00	4.907,00
Valor a Realizar	55.042,56	51.114,01	0,00	3.928,55

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, entre outras e suas respectivas despesas.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 18 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 23– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);

- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 26 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 27 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 28 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Integra - Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos: